



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 28/2014 – TRIBUNA POPULAR** - Segunda Sessão Ordinária do mês de maio do terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 06 de maio de 2014, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs23min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Vereador Dr. Macedo para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Sr. Gleyghston Pinheiro para que fizesse a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. ato continuo, o Senhor Presidente convidou para fazer parte da Mesa o Comandante do 4º BPM de Gurupi, Tem. Cel. Edevan de Jesus, representando da Polícia Militar; Professor Mestre Gumercindo Gloria, representante da Fundação UNIRG; Presidente da UNAMOG, Tide Pinheiro, representante das associações de bairros de Gurupi; Advogada Janeilma dos Santos, da Comissão da Infância e Juventude da OAB e o Secretário Chefe de Gabinete, Gutierrez Torquato, neste ato representando o Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a todos os presentes que se pusessem de pé para a execução do Hino Nacional. Logo após o Senhor Presidente, como autor da matéria a ser discutida na Tribuna Popular, relatando que o projeto de lei visa à proteção das crianças e adolescentes do município de Gurupi – TO, diz que e a segunda audiência sobre o toque de proteger, em seguida faz a passagem de slides sobre o referido projeto que já e aplicado em outras cidades. Traz nos slides a passagem de alguns trechos tanto na Constituição Federal, como no Estatuto da Criança e Adolescente, sobre a forma de proteção para crianças e adolescentes, mostra que 73 cidades divididas em torno de mais de 20 Estados já adotaram o Toque de Proteger, inclusive de uma cidade vizinha que se encontra no Estado de Goiás. Em seguida mostra as propostas que foram solicitadas na 1ª audiência, apresenta o projeto de lei nº 011/2014, novamente na integra para todos os presentes. Após a explanação do Presidente, foi dada a palavra aos convidados que compõem a mesa, Vereadores e os demais presentes, por ordem de inscrição, pelo tempo máximo de três minutos. Iniciam-se os debates na mesa, com a palavra o representante das Associações de Bairros de Gurupi, o Senhor Tite Pinheiro, relata que aprova o projeto e deve ser imposto o horário de até 8 horas da noite para permanência de crianças desacompanhadas dos pais, e reflete que não vai tirar nenhum direito de criança e adolescente e sim vai proteger dos males que suspira hoje a sociedade. Com a palavra o representante da Polícia Militar, Tenente Coronel Edevan de Jesus, frisando que a policia estará à disposição, se esse for o desejo da sociedade, pois o projeto e muito interessante e vê como um cunho de proteção para os jovens. Com a palavra a Representante da OAB, comissão da Infância e Juventude Janeilma dos Santos, relatando que e muito interessante, e que apoia o presente projeto como uma forma de melhor proteção para as crianças e adolescentes. Em seguida e passada a palavra para o Professor Mestre Gumercindo, representando a Fundação UNIRG, solicitando que o projeto vá além do aqui exposto, e que as crianças e adolescentes procurem mais esta casa de leis. Relata que o artigo 2º do presente projeto traz a passagem “congênere” e da à sugestão para que seja de maneira mais especifica por se tratar de um projeto de tanta repercussão. Em seguida foi dada a palavra ao representante do Executivo, o Secretário Chefe de Gabinete Gutierrez Torquato, cumprimentado a todos



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

presentes, especialmente a mesa, relata que o problema esta cada vez maior na nossa cidade, e que com esse projeto a visão maior e poder diminuir cada vez mais os índices de criminalidades, que realmente estão altos na cidade de Gurupi, e relata que o momento de acrescentar algo a mais ao projeto, e esse, também, que se for do desejo da sociedade, não ser aprovado, que relate nessa manhã, para num futuro, não vir a reclamar do que faltou ou do que não foi feito. Passada a palavra ao Vereador Ivanilson Marinho, que disse, com a palavra do representante do executivo, deu uma segurança maior, de forma que a lei poderá ser realmente implantada e efetivada, relata que precisa entender o conceito de criança e adolescente para fins dessa lei. Logo após foi passada a palavra ao Vereador Jonas Barros, que cumprimentou a todos, e relatou que esse projeto e um retrocesso à democracia, e diz que não pode votar num projeto como esse, que pega a democracia e enterra, e diz que a maneira de proteção não poder ser responsabilizada somente pelos pais, mas por todos. Logo após foi dada a palavra ao Vereador Dr. Macedo, que acha o projeto interessante, e diz que o têm algumas situações que se precisa observar, como quem realmente pode ser responsável para acompanhar a criança no horário determinado pelo projeto, sendo que muitas das vezes os próprios pais são irresponsáveis com seus filhos, e precisa-se rever esse projeto para que não seja um instrumento de injustiça para a sociedade. Em seguida foi dada a palavra para o Ver. Ataíde, que diz que no art. 2º do presente projeto fala da idade até 16 anos, e que precisa haver uma mudança quanto a isso, porque muitas crianças e adolescentes, muitas das vezes trabalham com seus pais. Em seguida foi passada a palavra ao Vereador Walter Junior, onde diz que é autor de uma lei que entrará em vigor no mês janeiro, e que já vale para o prospero vestibular, que destina a vaga de 10 % para alunos de rede pública. Relata que o presente projeto é bem vindo, tem que ter uma regulamentação maior quanto aos locais apropriados para que a criança e adolescente de maneira a não prejudicar na ida e vinda da escola e faculdade. Com a palavra o Vereador Gleydson Nato, onde disse que é contra o projeto de lei por alguns motivos, relata que pessoas da infância e juventude trabalham voluntariamente, e que por problemas da falta de um veículo, teve seus trabalhos paralisados, diz que se tiver tirando os jovens de bens da rua, vai acabar como aconteceu na lei do desarmamento, vai retirar os jovens de bens e deixar os jovens ruins à vontade nas ruas de Gurupi. Usando a palavra, o Vereador Erley Brito "Lêca", passou a ler alguns trechos de uma lei que foi declarada inconstitucional, prevendo que projetos de lei que verse sobre o toque de recolher, são inconstitucionais, pois restringe muito o direito de ir e vir da criança, e passa a ler trechos de tais medidas, já em vigor, com algumas mudanças. Relata que é a favor do presente projeto de lei, e diz que aqui e pra discutir a aprovação. Com a palavra o Vereador Zé Henrique, que diz que não pode ser aprovado projeto que seja ilegal e que de certa maneira não pode contribuir para a sociedade, e diz que tem que fazer um juízo melhor e ouvir os mais interessados da sociedade. Logo em seguida foi passada a palavra ao Vereador Valdônio Rodrigues, dizendo que esteve presente na audiência anterior, e sua solicitação e na forma de execução da lei, para que as crianças que pensam no futuro, não possam ser prejudicadas com o presente projeto de lei, se não for discutido e analisado da maneira correta, acarretará tal risco. A Vereadora Marilis registrou o apoio ao projeto, e enfatizou que não esta encarcerando os jovens, e sim protegendo, do qual o mundo esta cada vez mais diferente, a cultura e maneira de criação esta totalmente divergente do mundo de antigamente. Fez uso da palavra o Vereador Wendel Gomides, que enfatizou que deve ser discutido mais esse projeto de lei, e que é a favor do projeto. Retomando a palavra o Senhor Presidente,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

### **COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

Ver. Professor Cabo Carlos, relata que a sociedade de Gurupi cada vez mais esta sendo assolada de altos índices de criminalidade, relata ainda que o crime organizado não quer que esse projeto de lei, pois as pernas para o transporte de drogas são os jovens, e que diz que não tem medo de estar debatendo o presente projeto porque o tratado aqui nessa manhã é o direito a vida, que esta sendo dissipada a cada dia, e mais por causa dos crimes organizados. Fez uso da palavra o Estudante Luri, que falou da importância do projeto para os jovens. Em seguida a Estudante Acadêmica de Direito Amanda que relata que todos vivemos de tentações e que a sociedade hoje precisa sim de uma melhor proteção para nossas crianças, relata que o futuro depende de todos e que com uma melhor proteção para os jovens o futuro poderá ser mais compromissado. A Professora Ivanilde, disse que o projeto merece seu apoio e o apoio de todos. Em seguida a estudante Yasmim do Colégio Cem Aryzinho, disse que já possui 17 anos e que tem uma irmã de 15 anos, e que não concorda com a maneira de estar trancando os jovens nas suas casas e serem monitorados por seus pais e pela policia, porque muitos desses jovens são de bens e não pode fica a mercê da lei, sendo que muitos pais são irresponsáveis com seus filhos. Retomando a palavra o Professor Gumercindo, diz que a seu ver, o bem tutelado juridicamente do projeto, é direito a proteção e não da liberdade há esses jovens. O Professor e Advogado Adilar Daltoe, diz que o projeto tem que ser aprovado, mais tem que haver correções em alguns pontos, principalmente na forma de execução da lei, e a forma de responsabilização de cada um e a responsabilidade municipal, como fica a questão de esporte e lazer que não tem lugar apropriado para suas praticas. E também escolas de tempo integral, relata que lhe parece que o presente projeto é uma forma de proteção para a sociedade, e que são medidas necessárias à determinação de horário de funcionamento do comercio, para filtrar ainda mais, a circulação de pessoas nesses horários. Com a palavra o representante comercial Silas, que opina na aprovação do projeto, mais precisa de reestruturação na cidade, para que seja executado da forma correta. A Professora do Colégio Cem Aryzinho, Sra. Delsirene, diz que quando tomou conhecimento do projeto, ficou realmente muito feliz, por tamanha preocupação dos vereadores com os jovens, diz que é a favor do projeto, mais que precisa de algumas adequações, fala que a sociedade cobra muitos nos representantes, mas na hora que é feito não quer aprovar. A Diretora do colégio, referido acima, Sra. Zulene, diz que o projeto ainda esta imaturo para determinadas decisões, diz que representa cerca de 800 jovens, e solicita que tivesse outro momento para discussão, pois ainda tem pontos a ser discutido como o horário para permanência. Passada a palavra ao Professor Antônio Roveroni, diz que o momento da sociedade esta presente é quando se há uma audiência pública, e que no futuro, esses jovens de hoje, podem estar sentados nas cadeiras nos vereadores. Relata que o problema com os crimes por parte de crianças, não e de hoje, diz que tem que continuar com a discussão, pois a câmara não tem obrigação de aprovar projeto imediatamente. A Sra. Maria de Lurdes representante do Jardim São Lucas, parabeniza o projeto, e acha que a lei tem que ser criada por que existem muitos jovens abandonados nas ruas sem nenhuma responsabilização dos pais. O agente de proteção Pablo, relata que esta de acordo com a lei e com isso é um motivo maior para que os órgãos possam a voltar a reativar seus serviços, pois há algum tempo se encontram parados sem nenhum apoio. Por ultimo o Senhor Presidente, Prof. Cabo Carlos, relata que estará tirando os debates nas câmaras e implantando nos setores, e diz que a sociedade que tem que dizer onde tem que ser melhorado, relata que só chegara a perfeição quando se ouve o que o povo quer. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

ordinária às 12hs00min, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para participarem das próximas sessões ordinárias do mês de maio. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente; Wendel Gomides – PDT, como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB, Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB, Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Wanda Botelho – SD, Walter Junior – SD; Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 28/2014, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**Presidente**

**Ver. Wendel Gomides**  
**1º Secretário**